



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 18 de Abril de 2017, a sua 12.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- A proposta de Lei que cria o Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais e altera a Lei n.º 12/2004, de 18 de Dezembro, que aprova o Código de Registo Civil, a submeter à Assembleia da República.

O Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais é o conjunto de processos através dos quais é efectuado o registo de todos os factos sujeitos a registo civil, visando a operacionalização do Número Único de Identificação do Cidadão (NUIC), a criação de base de dados do cidadão, que permita a eficaz recolha de informação estatística e a interoperabilidade com outros sistemas, com recursos às tecnologias de informação e comunicação.

- O Decreto que aprova o Regulamento que Estabelece o Regime Jurídico de Utilização do Espaço Marítimo Nacional.

O Regulamento estabelece as regras para o ordenamento e gestão do espaço marítimo nacional, definindo, nomeadamente o regime de elaboração, aprovação, revisão e suspensão dos instrumentos de ordenamento do espaço nacional, o regime jurídico aplicável aos títulos de utilização privativa do espaço marítimo, às licenças de construção na faixa da orla marítima e no controlo de ilhas, baías e estuários, medida da linha das máximas preia-mares até 100 metros para o interior do território, bem como o regime económico e financeiro associado à utilização privativa do espaço marítimo.

- As propostas de salários mínimos, por sectores de atividades.

O Governo apreciou, ainda, as informações sobre:

- A Situação de emergência, com destaque para as principais ocorrências registadas de 12 e 17 de Abril de 2017, bem como as acções de resposta realizadas pelo Governo e seus parceiros para atenuar o sofrimento das pessoas afectadas pelos eventos extremos na presente época chuvosa em quase todo o País;
- O Projecto de Investimento Florestal (MOZFIP) em alguns distritos das Províncias da Zambézia e Cabo Delgado, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Projecto “Floresta em pé”.

Maputo, 18 de Abril de 2017